



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PORTARIA Nº113/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO: os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003

CONSIDERANDO: Notificação nº 125/2025/TCM-PA/GCS/SÉRGIO FRANCO DANTAS

CONSIDERANDO: o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição (Especial Magistério), de JOSEANY MARIA GUIMARÃES DE LIMA.

RESOLVE

Art. 1.º Com Base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03.conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **JOSEANY MARIA GUIMARÃES DE LIMA**, matrícula 3374-0 no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Castanhal, com proventos integrais no valor de R\$ 14.765,03 (quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), conforme o seguinte demonstrativo:

Vencimento 200 HS	R\$ 6.562,24
Tempo de Serviço 25%	R\$ 1.640,56
Grat. Magist. 20%	R\$ 1.312,44
Grat. Escolaridade 80%	R\$ 5.249,79
TOTAL	R\$ 14.765,03

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 01/09/2025, revoga-se a portaria nº 088/21 de 18/08/2021.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marco Aurélio Pimentel Moura
Presidente do IPMCG

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
044/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1407001/2025/SEPLAGE/PMC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, HÉLIO LEITE DA SILVA, na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Castanhal/PA. Eu, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, na condição de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA. Eu, ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO, na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Castanhal/PA. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2025, Processo Administrativo nº 1407001/2025/SEPLAGE/PMC, fundamentado no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, DE 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do Município de Castanhal/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. que para constar, tem como contratada a TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, com sede Rua Serra de Bragança, nº 876, Conj. 05 bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03.318-000 – São Paulo/SP, pelo valor global de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais), com vigência da contratação de 12 (doze) meses.

RATIFICO/HOMOLOGO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 15 de setembro de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Prefeito Municipal de Castanhal/PA.

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal/PA.

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Castanhal/PA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº118/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO, por intermédio da Agente de contratação, torna público o aviso de Contratação Direta nº118/2025/PMC, Menor preço por item cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL/PA. As propostas deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/aviso-de-compra-direta/>, no prazo de três dias úteis a contar da data de 22 de setembro de 2025. Conforme especificações contidas no Aviso de contratação direta e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2025 DE 18/09/2025

**DISPÕE SOBRE A
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE TRABALHO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - 2025-2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, instituído pela Lei n.º. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme